DESPACHO Nº 13642597 - SG-SI-CPC-DBENS

SEI!TJPR Nº 0068113-22.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13642597

1. Trata-se de contratação direta, cujo objeto é aquisição de Insumos e Materiais Odontológicos.

2. O setor requisitante solicitou que o objeto fosse contratado para a finalidade proposta no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - SEI 13489145, que foi preenchido em conformidade com o disposto no inciso I do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

3. Em atenção ao Art. 18. do Decreto Judiciário Nº 269/2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos da contratação foi dispensada.

4. A pesquisa de preços foi realizada pela Divisão de Pesquisa de Preços, gerando a Tabela 13612064.

5. Os requisitos legais necessários para prosseguimento da contratação foram verificados pela Divisão de Contratações de Bens e Serviços Logísticos, conforme *Checklist* contido na Conferência 13642591.

6. A Divisão de Contratações de Bens e Serviços Logísticos elaborou o Termo de Referência 13642571, que foi devidamente aprovado pelo setor requisitante, conforme consta nas assinaturas ao final do documento.

7. A Divisão de Execução e Controle de Orçamentos da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Finanças (SG-SF-CCO-DECO) informou que a despesa em questão está em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, bem como efetuou o respectivo bloqueio da verba orçamentária, em consonância com a Informação 13598407 e o documento 13613173.

8. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual, consoante disposto no documento nº 13642595.

I - Acolho o Termo de Referência;

II - Submeto à apreciação do Ilustre Secretário de Infraestrutura;

III - Procedente à aprovação do Ilustre Secretário de Infraestrutura, encaminho à Coordenadoria de Licitações e Compras Diretas da Secretaria de Contratações Institucionais para prosseguimento do feito.

CAROLINA DE FREITAS PALADINO

Coordenadora de Planejamento de Contratações da Secretaria de Infraestrutura

Considerando o contido no inciso V do Art. 16 do Decreto Judiciário nº 252/2025:

I - Acolho o Termo de Referência;

II - Aprovo a regularidade da fase interna para a contratação;

III - Autorizo o prosseguimento do expediente;

IV - Encaminhe-se conforme sugerido.

FELIPE NERY ARRUDA

Secretário de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA**, **Secretário de Infraestrutura do Tribunal de Justiça**, em 19/10/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE FREITAS PALADINO**, **Coordenadora de Planejamento de Contratações - SEINFRA**, em 19/10/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13642597** e o código CRC **AC23BC80**.